

## ATA Nº 030/2018

Ata da Sessão Ordinária do dia quinze de outubro de dois mil e dezoito, do Segundo Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do vice-presidente **Vilson Carlesso** da bancada do PSB, vereadores Jardel Joner e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do PMDB, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada do PP, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Ilse Faller da bancada do PT. A presente sessão teve início **às dezenove horas e vinte e dois minutos**, quando o presidente do Legislativo Municipal Vilson Carlesso declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas e visitantes e fala que por questões pessoais o presidente Ivonir não pode estar presente na sessão, então ele assumirá os trabalhos de hoje. E dando início, solicita à secretária vereadora Ilse Faller, que leia um texto da Bíblia. O presidente Vilson, coloca a Ata nº 029 do dia oito de outubro de 2018 em votação. Após, declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. O Presidente solicita que a secretária leia as Correspondências Diversas: MENSAGEM. Em nome do Legislativo de Barros Cassal, faz a leitura de uma mensagem em homenagem aos professores pelo seu dia 15 de outubro. REQUERIMENTO. Gilnei Tiago de Freitas, representando a Secretaria Municipal de Saúde, solicita espaço na Tribuna Livre para apresentação do Relatório de Gestão do quadrimestre. O Presidente solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício Nº 044/2018. Barros Cassal, 15 de outubro de 2018. Que encaminha a esta casa para votação o Projeto de Lei Nº 140 de 15 de outubro de 2018. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 140 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.** Altera a Lei Municipal nº 1100/2017 – Lei Orçamentária Anual para 2018, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Vereadores. O presidente agradece a secretária Ilse e chama para fazer uso da tribuna livre o representante da Secretaria Municipal de Saúde Srº **Gilnei Tiago de Freitas**, que saúda a todos, agradece a casa por conceder o espaço e faz a leitura e explicação do Relatório Municipal de Gestão em Saúde do 2º Quadrimestre do corrente ano, bem como o Relatório do SargSus do 2º Quadrimestre de 2018, do período de execução da receita e despesa de 1º de maio de 2018 à 31 de agosto de 2018, fala que neste quadrimestre o gasto na saúde foi de 21,8%. Entre outras colocações agradece o espaço e se coloca a disposição dos vereadores para questionamentos. Há debates e perguntas entre os vereadores e o Srº Tiago. Após, o presidente agradece o Srº Tiago pela disponibilidade e esclarecimentos e baixa o Projeto de Lei apresentado para a sala das comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, o presidente Vilson, passa a palavra ao relator vereador Jardel Joner para que diga se o Projeto de Lei está em condições de ir a plenário para ser discutido e votado. O relator agradece o recesso e fala que a COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 140 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. O presidente agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 140 de 15 de outubro de 2018 em discussão. Não há manifestos por

parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 140 de 15 de outubro de 2018 por sete votos favoráveis e uma ausência.** Não havendo mais assuntos a tratar, todos os vereadores abrem mão das explicações pessoais e o presidente Wilson agradece aos colegas vereadores pelos trabalhos de hoje e em nome deles, saúda toda à plateia e declara encerrada a presente sessão às vinte horas e vinte e quatro minutos. Sala das sessões, 15 de outubro de 2018. Lavrada á presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, secretária do Legislativo Municipal.